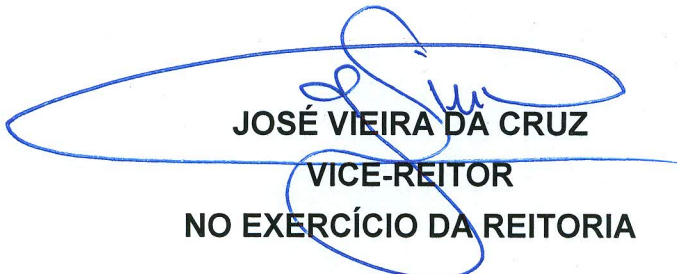


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 439, DE 22 DE MARÇO DE 2017.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002739/2017-53, resolve:

Prorrogar o afastamento de **GABRIEL SOARES BADUE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1837265, para cursar Doutorado na Universidade Federal da Bahia - UFBA, em Salvador/BA, no período de 01.03.2017 a 28.02.2018, homologando o período de 01.03.2017 a 21.03.2017, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

  
**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ**  
**VICE-REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 30/03/17  
CASI/DAP/UFAL